

MP / GM
03000.006827/2012-67
14 / 12 / 2012

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DA MINISTRA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar  
Brasília – DF – CEP: 70040-906  
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 369 /2012-MP

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

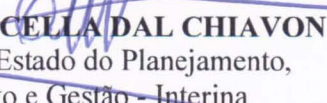
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **PAULO PIMENTA**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08 – Térreo  
Câmara dos Deputados  
70160-900 – Brasília/DF

**Assunto: Erro de Ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas da Secretaria de Portos e do Ministério dos Transportes.**

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas da Secretaria de Portos e do Ministério dos Transportes, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 24/2012-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 387, de 30 de agosto de 2012, conforme exposto na Nota Técnica nº 521/2012/DEST-MP, de 14 de dezembro de 2012, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e na Nota Técnica nº 71/DEPES/SOF/MP, de 13 de dezembro de 2012, da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério, em anexo.

Atenciosamente,

  
**EVA MARIA CELLA DAL CHAVON**  
Ministra de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão - Interina

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## Secretaria Executiva

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Nota Técnica nº 521 /2012/DEST-MP

Assunto: **Ajustes ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013.**  
**- Companhias Docas**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota tem por finalidade propor a alteração no Orçamento de Investimento, componente do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 (PLN 024/2012), motivada, especificamente, para atender solicitação da Secretaria de Portos da Presidência da República, formulada por intermédio de Aviso a este Ministério.

### ANÁLISE

2. No que diz respeito a alteração no Orçamento de Investimento para 2013, constante do referido PL nº 024/2012-CN, para atender proposição do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República (Aviso nº 28 SEP/PR, de 12.12.2012), para inclusão de novas ações no valor total de R\$ 23,4 milhões, a seguir descritas:

Ação	Unidade - Companhia	Valor (R\$)
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)	68210 - CDP	2.600.000,00
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)		2.600.000,00
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	68205 - CDC	2.600.000,00
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)	68207 - CODEBA	2.600.000,00
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)		2.600.000,00
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)	68206 - CODESA	2.600.000,00
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	68211 - CDRJ	2.600.000,00
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)		2.600.000,00
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)	68208 - CODESP	2.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.400.000,00</b>

3. Ressalto que os recursos necessários para fazer frente as novas ações das referidas Companhias Docas são originários de aporte do Tesouro - Direto, via aumento de patrimônio líquido e que a proposição de alteração do Orçamento de Investimento justifica-se em razão da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.

4. A inclusão das novas ações, segundo a Secretaria de Portos, decorre dos novos projetos anunciados para o setor portuário, dentre eles o do investimento em acessos rodoviários, ferroviários, hidrovíarios e em pátios de regularização de tráfego nos portos brasileiros, conforme anexo.

## CONCLUSÃO

---

5. Diante do exposto, sugiro o encaminhamento da presente Nota à ASTEC/GM/MP, com a respectiva minuta de Ofício para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 (PLN 024/2012).


À consideração superior,

Brasília, 14 de dezembro de 2012.



Tânia Maria Teixeira de Carvalho  
Assistente

De acordo. À ASTEC/GM/MP.



**MURILO FRANCISCO BARELLA**  
Diretor DEST/MP

**AJUSTES AO PLOA-2013**

Órgão : 68 000 - Secretaria de Portos

Unidade : 68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Fonte de Financiamento : 6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido

6.2.1.0.00.00 - Tesouro

6.2.1.1.00.00 - Direto

**INCLUSÃO**

UO	Funcional	Prog	Ação	Localizador	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor R\$ 1,00	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
68205					I	4-INV	3	90	0	495	2.600.000	<p><i>Título</i> : Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza</p> <p><i>Localizador</i>: No Estado do Ceará</p>	Os recursos necessários são originários de aporte do Tesouro - Direto, via aumento de patrimônio líquido. A inclusão no OI justifica-se em razão da Medida Provisória nº 595 de 6.12.12.

**INCLUSÃO**

Unidade : 68206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Fonte de Financiamento : 6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido

6.2.1.0.00.00 - Tesouro

6.2.1.1.00.00 - Direto

UO	Funcional	Prog	Ação	Localizador	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor R\$ 1,00	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
68206					I	4-INV	3	90	0	495	2.600.000	<p><i>Título</i> : Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória</p> <p><i>Localizador</i>: No Estado do Espírito Santo</p>	Os recursos necessários são originários de aporte do Tesouro - Direto, via aumento de patrimônio líquido. A inclusão no OI justifica-se em razão da Medida Provisória nº 595 de 6.12.12.

**INCLUSÃO****Unidade : 68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA****Fonte de Financiamento : 6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido****6.2.1.0.00.00 - Tesouro****6.2.1.1.00.00 - Direto**

UO	Funcional	Prog	Ação	Localizador	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor R\$ 1,00	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
68207					I	4-INV	3	90	0	495	2.600.000	<i>Título</i> : Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu	Os recursos necessários são originários de aporte do Tesouro - Direto, via aumento de patrimônio líquido. A inclusão no OI justifica-se em razão da Medida Provisória nº 595 de 6.12.12.
68207					I	4-INV	3	90	0	495	2.600.000	<i>Título</i> : Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador  <i>Localizador</i> : No Estado da Bahia	

**INCLUSÃO****Unidade : 68208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP****Fonte de Financiamento : 6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido****6.2.1.0.00.00 - Tesouro****6.2.1.1.00.00 - Direto**

UO	Funcional	Prog	Ação	Localizador	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor R\$ 1,00	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
68208					I	4-INV	3	90	0	495	2.600.000	<i>Título</i> : Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos  <i>Localizador</i> : No Estado de São Paulo	Os recursos necessários são originários de aporte do Tesouro - Direto, via aumento de patrimônio líquido. A inclusão no OI justifica-se em razão da Medida Provisória nº 595 de 6.12.12.

## INCLUSÃO

Unidade : 68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Fonte de Financiamento : 6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido

6.2.1.0.00.00 - Tesouro

6.2.1.1.00.00 - Direto

UO	Funcional	Prog	Ação	Localizador	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor R\$ 1,00	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
68210					I	4-INV	3	90	0	495	2.600.000	<i>Título</i> : Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém	Os recursos necessários são originários de aporte do Tesouro - Direto, via aumento de patrimônio líquido. A inclusão no OI justifica-se em razão da Medida Provisória nº 595 de 6.12.12.
68210					I	4-INV	3	90	0	495	2.600.000	<i>Título</i> : Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde  <i>Localizador</i> : No Estado do Pará	

## INCLUSÃO

Unidade : 68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Fonte de Financiamento : 6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido

6.2.1.0.00.00 - Tesouro

6.2.1.1.00.00 - Direto

UO	Funcional	Prog	Ação	Localizador	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor R\$ 1,00	AÇÃO	JUSTIFICATIVA
68211					I	4-INV	3	90	0	495	2.600.000	<i>Título</i> : Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro	Os recursos necessários são originários de aporte do Tesouro - Direto, via aumento de patrimônio líquido. A inclusão no OI justifica-se em razão da Medida Provisória nº 595 de 6.12.12.
68211					I	4-INV	3	90	0	495	2.600.000	<i>Título</i> : Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí  <i>Localizador</i> : No Estado do Rio de Janeiro	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Orçamento Federal  
Departamento de Programas Especiais

**Nota Técnica nº 71/DEPES/SOF/MP**

**ASSUNTO: Ocorrência de omissão de ordem técnica e legal no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas da Secretaria de Portos e do Ministério dos Transportes.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da necessidade de adequação de parte das programações orçamentárias da Secretaria de Portos e do Ministério dos Transportes, constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 - PLOA-2013, em apreciação no Congresso Nacional, em face da ocorrência de omissão de ordem legal, decorrente da edição da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, que, entre outras medidas, dispõe, no art. 57, sobre a transferência de competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, no que tange a portos fluviais e lacustres e à vinculação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. A adequação envolve, também, ajustes em função de omissão de ordem técnica, no que concerne à ação 20LN - Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica - Região Norte e à inclusão de novas ações no programa de trabalho da Secretaria de Portos.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alterações no PL nº 24/2012-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.”, envolvendo a transferência de programações do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em consequência do disposto no art. 57 da Medida Provisória nº 595 de 2012, a suplementação de dotação na referida ação 20LN e a inclusão de novas ações na programação da Secretaria de Portos.

**ANÁLISE**

3. O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, por meio do Aviso nº 28/SEP/PR, de 12 de dezembro de 2012, solicita a esta Pasta providências no sentido de promover adequações no PL nº 24/2012-CN, PLOA-2013, em tramitação no Congresso Nacional, em face de ocorrência de omissão de ordem legal, a partir da edição da Medida Provisória nº 595, de 2012, para efetivar a transferência de programações referentes a portos fluviais e lacustres e alterar a vinculação da ANTAQ, cuja responsabilidade passa do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, bem como da necessidade de incluir novas ações na programação do órgão para 2013, em razão de omissão de caráter técnico, voltadas à pesquisa e desenvolvimento na Organização Social Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH e a obras e serviços de dragagem, manutenção, aprofundamento e balizamento e à implantação de áreas de apoio logístico portuário, em diversos portos brasileiros.
4. A inclusão de novas ações na programação da Secretaria de Portos para 2013, que integram o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, correrá à conta de cancelamento em



dotações relacionadas a esse Programa, no âmbito do Ministério das Cidades, conforme Aviso nº 000118/2012/GAB/MCIDADES, de 13 de dezembro de 2012.

5. A proposição envolve, ainda, pleito apresentado pelo Ministro de Estado dos Transportes, por meio do Aviso nº 151/GM/MT, de 4 de dezembro de 2012, relativo a omissão de ordem técnica, com a finalidade de atender a despesas com a operação e manutenção do Porto de Manaus, mediante suplementação de dotação alocada na ação “20LN - Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica - na Região Norte”, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), também considerada na transferência de programações do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, por força do disposto na Medida Provisória nº 595 de 2012.

6. As modificações ora encaminhadas constam dos Anexos I e II desta Nota.

7. A solicitação está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, o qual estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

## CONCLUSÃO

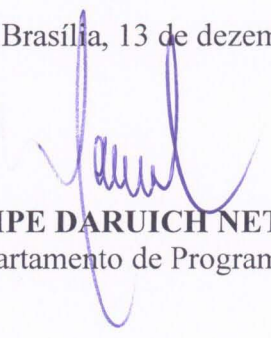
8. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 24/2012-CN, na forma dos Anexos I e II desta Nota.

9. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/GM/MP.


À consideração superior,

Brasília, 13 de dezembro de 2012.

  
**EVANIO TAVARES MACHADO**  
Coordenador

  
**FELIPE DARUICH NETO**  
Diretor do Departamento de Programas Especiais

De acordo. À ASTEC/GM/MP.

  
**Bruno César Grossi de Souza**  
Secretário-adjunto de  
Orçamento Geral



## Anexo I

## REDUÇÃO

Ação		Sequencial	Localizador	Cat. Economica	GND	Mod.	RP	IDUSO	Fonte	Valor
39000 - Ministério dos Transportes										307.203.368,00
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT										120.400.000,00
Esfera 10										
Função 26										
SubFunção 784										
Programa 2073										
20LN	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica	4434	0010 Na Região Norte	3	3	90	2	0	100	4.500.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4438	0109 No Município de Guajará-Mirim - RO	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4439	0174 No Município de Alvarães - AM	4	4	90	3	0	100	3.700.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4440	0176 No Município de Anamá - AM	4	4	90	3	0	100	3.900.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4441	0177 No Município de Anori - AM	4	4	90	3	0	100	3.500.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4442	0180 No Município de Autazes - AM	4	4	90	2	0	100	1.740.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4443	0181 No Município de Barcelos - AM	4	4	90	2	0	100	4.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4444	0182 No Município de Barreirinha - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4445	0184 No Município de Beruri - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4446	0185 No Município de Boa Vista do Ramos - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4447	0187 No Município de Borba - AM	4	4	90	2	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4448	0189 No Município de Canutama - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4449	0190 No Município de Caruarí - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4450	0192 No Município de Careiro da Várzea - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4451	0194 No Município de Codajás - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4452	0195 No Município de Eirunepé - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4453	0196 No Município de Envira - AM	4	4	90	3	0	100	3.900.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4454	0198 No Município de Guajará - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4455	0200 No Município de Ipixuna - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4456	0201 No Município de Iranduba - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4457	0203 No Município de Itamarati - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4458	0204 No Município de Itapiranga - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4459	0205 No Município de Japurá - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4460	0207 No Município de Jutai - AM	4	4	90	2	0	100	2.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4461	0208 No Município de Lábrea - AM	4	4	90	2	0	100	1.500.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4462	0219 No Município de Parintins - AM	4	4	90	3	0	100	3.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4463	0224 No Município de Santo Antônio do Içá - AM	4	4	90	2	0	100	1.205.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4464	0225 No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4465	0226 No Município de São Paulo de Olivença - AM	4	4	90	2	0	100	900.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4466	0228 No Município de Silves - AM	4	4	90	3	0	100	3.900.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4467	0230 No Município de Tapauá - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4468	0232 No Município de Tonantins - AM	4	4	90	2	0	100	755.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4469	0251 No Município de Abaetetuba - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4470	0262 No Município de Augusto Corrêa - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4471	0269 No Município de Belém - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4472	0282 No Município de Cametá - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4473	0289 No Município de Conceição do Araguaia - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4474	0312 No Município de Juruti - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4475	0324 No Município de Monte Alegre - PA	4	4	90	2	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4476	0331 No Município de Óbidos - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4477	0333 No Município de Oriximiná - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4478	0375 No Município de São Miguel do Guamá - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4479	0387 No Município de Tucuruí - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4480	0391 No Município de Viseu - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4481	6500 No Município de Altamira - PA (Sede)	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4482	6501 No Município de Apuí - AM (Praínha)	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4483	6503 No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	4	4	90	3	0	100	7.500.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4484	6504 No Município de Santarém - PA (Orla)	4	4	90	2	0	100	800.000,00
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	4485	6505 No Município de Santarém - PA (Terminal)	4	4	90	2	0	100	1.500.000,00
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	4488	0116 No Município de Porto Velho - RO	4	4	90	3	0	100	5.300.000,00
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas	4490	0211 No Município de Manaus - AM	4	4	90	3	0	100	20.000.000,00
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	4492	0211 No Município de Manaus - AM	4	4	90	3	0	100	10.000.000,00
14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo - no Município de Manaus - no Estado do Amazonas	4493	0211 No Município de Manaus - AM	4	4	90	2	0	100	4.000.000,00



## Anexo I

## REDUÇÃO - continuação

Ação	Sequencial	Localizador	Cat. Economica	GND	Mod.	RP	IDUSO	Fonte	Valor
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 846									
Programa 2126									
0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	2264	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	6.000.000,00
<b>39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>									<b>102.803.368,00</b>
Esfera 20									
Função 9									
SubFunção 272									
Programa 089									
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	4396	0001 Nacional	3	1	90	1	0	156	625.000,00
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	4396	0001 Nacional	3	1	90	1	0	169	1.000.000,00
SubFunção 26									
Programa 301									
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4398	0001 Nacional	3	3	90	1	0	100	432.420,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 121									
Programa 2126									
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	4405	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	4.000.000,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 122									
Programa 2126									
2000 Administração da Unidade	4397	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	21.415.147,00
2000 Administração da Unidade	4397	0001 Nacional	3	3	90	2	0	250	4.297.859,00
2000 Administração da Unidade	4397	0001 Nacional	4	4	90	2	0	100	3.000.000,00
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	4404	0001 Nacional	3	1	90	1	0	100	53.548.433,00
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4407	0001 Nacional	3	1	91	0	0	100	9.733.309,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 125									
Programa 2126									
2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	4403	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	1.600.000,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 130									
Programa 2126									
2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	4402	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	1.600.000,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 131									
Programa 2126									
4641 Publicidade de Utilidade Pública	4406	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	200.000,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 306									
Programa 2126									
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	4401	0001 Nacional	3	3	90	1	0	100	1.224.000,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 331									
Programa 2126									
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	4400	0001 Nacional	3	3	90	1	0	100	55.200,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 365									
Programa 2126									
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	4399	0001 Nacional	3	3	90	1	0	100	72.000,00



## Anexo I

## REDUÇÃO - continuação

Ação	Sequencial	Localizador	Cat. Economica	GND	Mod.	RP	IDUSO	Fonte	Valor
<b>56000 - Ministério das Cidades</b>									
<b>56101 - Ministério das Cidades</b>									<b>64.000.000,00</b>
Esfera 10									
Função 15									
SubFunção 453									
Programa 2048									
10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	3826	0001 Nacional	4	4	30	3	0	100	64.000.000,00
<b>71.000 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>									
<b>71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>									<b>20.000.000,00</b>
Esfera 10									
Função 28									
SubFunção 846									
Programa 911									
00M4 Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	4393	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	20.000.000,00



## Anexo II

## ACRÉSCIMO

Ação	Sequencial	Localizador	Cat. Economica	GND	Mod.	RP	IDUSO	Fonte	Valor
<b>68000 - Secretaria dos Portos</b>									<b>307.203.368,00</b>
<b>68101 - Secretaria dos Portos</b>									<b>204.400.000,00</b>
<b>Esfera</b> 10									
<b>Função</b> 28									
<b>SubFunção</b> 846									
<b>Programa</b> 0909									<b>23.400.000,00</b>
XXXX Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)	XXXX	0015 No Estado do Pará	4	5	90	3	0	100	2.600.000,00
XXXX Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)	XXXX	0015 No Estado do Pará	4	5	90	3	0	100	2.600.000,00
XXXX Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	XXXX	0023 No Estado do Ceará	4	5	90	3	0	100	2.600.000,00
XXXX Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)	XXXX	0029 No Estado da Bahia	4	5	90	3	0	100	2.600.000,00
XXXX Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)	XXXX	0029 No Estado da Bahia	4	5	90	3	0	100	2.600.000,00
XXXX Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)	XXXX	0032 No Estado do Espírito Santo	4	5	90	3	0	100	2.600.000,00
XXXX Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	XXXX	0033 No Estado do Rio de Janeiro	4	5	90	3	0	100	2.600.000,00
XXXX Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)	XXXX	0033 No Estado do Rio de Janeiro	4	5	90	3	0	100	2.600.000,00
XXXX Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)	XXXX	0035 No Estado de São Paulo	4	5	90	3	0	100	2.600.000,00
<b>Esfera</b> 10									
<b>Função</b> 26									
<b>SubFunção</b> 571									
<b>Programa</b> 2021									<b>20.000.000,00</b>
XXXX Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH - OS	XXXX	0001 Nacional	3	3	50	2	0	100	20.000.000,00
<b>Esfera</b> 10									
<b>Função</b> 26									
<b>SubFunção</b> 784									
<b>Programa</b> 2073									<b>120.400.000,00</b>
20LN Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica	XXXX	0010 Na Região Norte	3	3	90	2	0	100	10.500.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0109 No Município de Guajará-Mirim - RO	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0174 No Município de Alvarães - AM	4	4	90	3	0	100	3.700.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0176 No Município de Anamá - AM	4	4	90	3	0	100	3.900.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0177 No Município de Anori - AM	4	4	90	3	0	100	3.500.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0180 No Município de Autazes - AM	4	4	90	2	0	100	1.740.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0181 No Município de Barcelos - AM	4	4	90	2	0	100	4.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0182 No Município de Barreirinha - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0184 No Município de Beruri - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0185 No Município de Boa Vista do Ramos - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0187 No Município de Borba - AM	4	4	90	2	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0189 No Município de Canutama - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0190 No Município de Carauri - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0192 No Município de Careiro da Várzea - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0194 No Município de Codajás - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0195 No Município de Eirunepé - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0196 No Município de Envira - AM	4	4	90	3	0	100	3.900.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0198 No Município de Guajará - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0200 No Município de Ipixuna - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0201 No Município de Iranduba - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0203 No Município de Itamarati - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0204 No Município de Itapiranga - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	XXXX	0205 No Município de Japurá - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00



## Anexo II

## ACRÉSCIMO - continuação

Ação	Sequencial	Localizador	Cat. Economica	GND	Mod.	RP	IDUSO	Fonte	Valor
127G	XXXX	0207 No Município de Jutaí - AM	4	4	90	2	0	100	2.000.000,00
127G	XXXX	0208 No Município de Lábrea - AM	4	4	90	2	0	100	1.500.000,00
127G	XXXX	0219 No Município de Parintins - AM	4	4	90	3	0	100	3.000.000,00
127G	XXXX	0224 No Município de Santo Antônio do Itá - AM	4	4	90	2	0	100	1.205.000,00
127G	XXXX	0225 No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	XXXX	0226 No Município de São Paulo de Olivença - AM	4	4	90	2	0	100	900.000,00
127G	XXXX	0228 No Município de Silves - AM	4	4	90	3	0	100	3.900.000,00
127G	XXXX	0230 No Município de Tapauá - AM	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	XXXX	0232 No Município de Tonantins - AM	4	4	90	2	0	100	755.000,00
127G	XXXX	0251 No Município de Abaetetuba - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0262 No Município de Augusto Corrêa - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0269 No Município de Belém - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0282 No Município de Cametá - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0289 No Município de Conceição do Araguaia - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0312 No Município de Juruti - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0324 No Município de Monte Alegre - PA	4	4	90	2	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0331 No Município de Óbidos - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0333 No Município de Oriximiná - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0375 No Município de São Miguel do Guamá - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0387 No Município de Tucuruí - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	0391 No Município de Viseu - PA	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	6500 No Município de Altamira - PA (Sede)	4	4	90	3	0	100	600.000,00
127G	XXXX	6501 No Município de Apuí - AM (Praia)	4	4	90	3	0	100	1.000.000,00
127G	XXXX	6503 No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	4	4	90	3	0	100	7.500.000,00
127G	XXXX	6504 No Município de Santarém - PA (Orla)	4	4	90	2	0	100	800.000,00
127G	XXXX	6505 No Município de Santarém - PA (Terminal)	4	4	90	2	0	100	1.500.000,00
1210	XXXX	0116 No Município de Porto Velho - RO	4	4	90	3	0	100	5.300.000,00
13LF	XXXX	0211 No Município de Manaus - AM	4	4	90	3	0	100	20.000.000,00
13LO	XXXX	0211 No Município de Manaus - AM	4	4	90	3	0	100	10.000.000,00
14MZ	XXXX	0211 No Município de Manaus - AM	4	4	90	2	0	100	4.000.000,00
<b>Esfere</b>	10								
<b>Função</b>	26								
<b>SubFunção</b>	784								
<b>Programa</b>	2074								<b>40.600.000,00</b>
XXXX		Dragagem, Manutenção, Aprofundamento e Balizamento em Portos Brasileiros	XXXX	0001	Nacional	4	4	90 3 0 100	20.000.000,00
XXXX		Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros	XXXX	0001	Nacional	4	4	90 3 0 100	20.600.000,00
<b>68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>									<b>102.803.368,00</b>
<b>Esfere</b>	20								
<b>Função</b>	09								
<b>SubFunção</b>	272								
<b>Programa</b>	0089								<b>1.625.000,00</b>
0181		Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	XXXX	0001	Nacional	3	1	90 1 0 156	625.000,00
0181		Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	XXXX	0001	Nacional	3	1	90 1 0 169	1.000.000,00
<b>Esfere</b>	20								
<b>Função</b>	26								
<b>SubFunção</b>	301								
<b>Programa</b>	2101								<b>432.420,00</b>
2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	XXXX	0001	Nacional	3	3	90 1 0 100	432.420,00
<b>Esfere</b>	10								
<b>Função</b>	26								
<b>SubFunção</b>	121								
<b>Programa</b>	2101								<b>4.000.000,00</b>
20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	XXXX	0001	Nacional	3	3	90 2 0 100	4.000.000,00



## Anexo II

## ACRÉSCIMO - continuação

Ação	Sequencial	Localizador	Cat. Economica	GND	Mod.	RP	IDUSO	Fonte	Valor
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 122									
Programa 2101									<b>91.994.748,00</b>
2000 Administração da Unidade	XXXX	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	21.415.147,00
2000 Administração da Unidade	XXXX	0001 Nacional	3	3	90	2	0	250	4.297.859,00
2000 Administração da Unidade	XXXX	0001 Nacional	4	4	90	2	0	100	3.000.000,00
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	XXXX	0001 Nacional	3	1	90	1	0	100	53.548.433,00
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	XXXX	0001 Nacional	3	1	91	0	0	100	9.733.309,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 125									
Programa 2101									<b>1.600.000,00</b>
2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	XXXX	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	1.600.000,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 130									
Programa 2101									<b>1.600.000,00</b>
2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	XXXX	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	1.600.000,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 131									
Programa 2101									<b>200.000,00</b>
4641 Publicidade de Utilidade Pública	XXXX	0001 Nacional	3	3	90	2	0	100	200.000,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 306									
Programa 2101									<b>1.224.000,00</b>
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	XXXX	0001 Nacional	3	3	90	1	0	100	1.224.000,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 331									
Programa 2101									<b>55.200,00</b>
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	XXXX	0001 Nacional	3	3	90	1	0	100	55.200,00
Esfera 10									
Função 26									
SubFunção 365									
Programa 2101									<b>72.000,00</b>
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	XXXX	0001 Nacional	3	3	90	1	0	100	72.000,00

